

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**ENVELOPE N.º 02 - "HABILITAÇÃO"**


PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 048/2017

DATA DE ABERTURA: 09/05/2017 - HORÁRIO: 09h00MIN

BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI

RUA SERGIO VON MUHLEN, 55 – LÍDER - M. C. RONDON

CNPJ: 27.501.879/0001-01

  
000100

Folha: 1 de 2

**BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**

**ROBERTO BRAATZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1967, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 605.570.879-53, portador da carteira de identidade civil nº. 4.492.527-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergio Von Muhlen, 55, bairro Lider, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, RESOLVE constituir uma EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Sergio Von Muhlen, 55, bairro Lider, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da EIRELI será: Organização e promoção de eventos esportivos, curso e palestras esportivas e arbitragem esportiva.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

NOME	(%)	COTAS	VALOR
ROBERTO BRAATZ	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Eireli iniciará suas atividades em 12/04/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli caberá ao Titular **ROBERTO BRAATZ** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.  
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701353470. NIRE: 41600553501.  
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 2 de 2

administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 06 de Abril de 2017

ROBERTO BRAATZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.  
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701353470. NIRE: 41600553501.  
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

RECONHECIMENTO  
NO VERSO  
TABELIONATO  
Fábula  
TABELIONATO  
de Setembro



NOTAS E PROTESTOS DE NOTAS  
Marechal Cândido Rondon

SELO DIGITAL: hfñG . yaR4E . JTQmk - oTp5a . sSIVc  
Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:  
[7ARXzHR1] - ROBERTO BRAATZ

Marechal Cândido Rondon, 07 de Abril de 2017..

Em Teste da verdade.

*Franco Nardello*

FRANCO NARDELLO ROTTA - INSCRITO JURAMENTADO



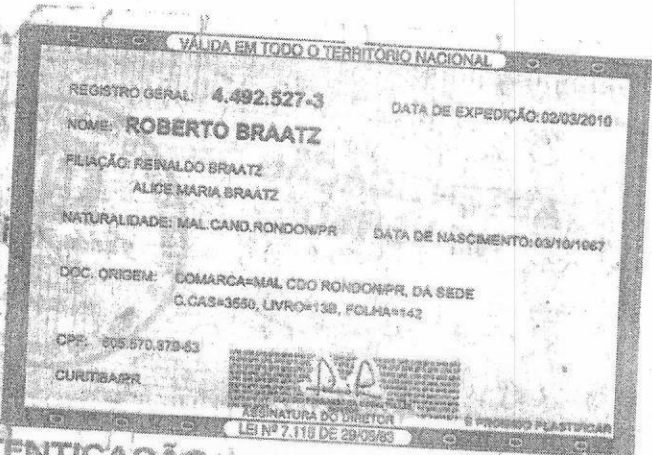
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 13:14 SOB Nº 41600553501.  
PROTOCOLO: 172160910 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701353470. NIRE: 41600553501.  
BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/04/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*  
000103



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CARDELO RONDON - PARANA  
R. 7 de Setembro, 1388 - Fone: (41) 3254-2418

M. Mercedes, 04 ABR. 2017 PR  
*[Handwritten Signature]*

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escrivães  
Juramentados



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 09/05/15  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 27.501.879/0001-01 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 10/04/2017
<b>NOME EMPRESARIAL</b> BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI - ME		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
<b>LOGRADOURO</b> R SERGIO VON MUHLEN	<b>NÚMERO</b> 55	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.960-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> LIDER	<b>MUNICÍPIO</b> MARECHAL CANDIDO RONDON
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>UF</b> PR
<b>TELEFONE</b> (45) 9959-4950		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 10/04/2017	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2017 às 14:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

**Certidão Narrativa**  
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 016250442-34

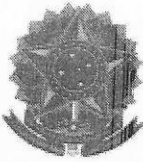
Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 27.501.879/0001-01**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 02/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI - ME**  
CNPJ: **27.501.879/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:59:43 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **9A0D.FDCE.F074.FCE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
000107



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27501879/0001-01  
**Razão Social:** BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI ME  
**Endereço:** R SERGIO VON MUHLEN 55 / LIDER / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2017 a 03/06/2017

**Certificação Número:** 2017050517530325735301

Informação obtida em 05/05/2017, às 17:53:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016250481-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.501.879/0001-01**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 5088/2017

CONTRIBUINTE

Requerente:			Autenticidade:	WGT211206-000-ODKLLI-231521294
Contribuinte	BRAATZ ORGANIZACAO ESPORTIVA EIRELI - ME		444448	
CNPJ/CPF:	27.501.879/0001-01			
Endereço:	RUA SERGIO VON MUHLEN	55		
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR		

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 3 de maio de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br

  
000110



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.501.879/0001-01  
Certidão n°: 128244311/2017  
Expedição: 03/05/2017, às 14:35:53  
Validade: 29/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 27.501.879/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)). No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Braatz Organização Esportiva Eireli**  
**(45) 99959-4950**  
**Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder**

**DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial nº 048/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Braatz, portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe. DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes, 09 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO BRAATZ  
TITULAR

**Braatz Organização Esportiva Eireli**  
**(45) 99959-4950**  
**Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,  
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial nº 048/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01  
neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr. Roberto Braatz,  
portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e  
do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do  
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de  
1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e  
que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição  
de aprendiz.

Mercedes, 09 de maio de 2017.

  
ROBERTO BRAATZ  
TITULAR

**Braatz Organização Esportiva Eireli**  
**(45) 99959-4950**

**Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR**  
**OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
Pregão Presencial n.º 048/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Braatz, portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mercedes, 09 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO BRAATZ  
TITULAR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/00

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0055350-1	CNPJ 27.501.879/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2017	Data de Início de Atividade 12/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA SERGIO VON MUHLEN, 55, LIDER, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.980-000</b>			
Objeto <b>ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CURSO E PALESTRAS ESPORTIVAS E ARBITRAGEM ESPORTIVA</b>			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Titular Nome/CPF <b>ROBERTO BRAATZ 695.570.879-53</b>		Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato 06/04/2017
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20172160901	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/315733-5



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 05 de maio de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 09/05/17  
*[Signature]*

*[Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000115



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**BRAATZ ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA EIRELLI - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 27.501.879/0001-01, com sede na Rua Sergio Von Muhlen, n.º 55, Líder, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2017 – 12h:17min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.383/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 03.05.17

**Braatz Organização Esportiva Eireli**  
**(45) 99959-4950**  
**Rua Sérgio Von Muhlen, 55 - Líder**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 048/2017

Braatz Organizações Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.501.879/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Roberto Braatz, portador da Carteira de Identidade n.º 4.492.527-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 605.570.879-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 09 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO BRAATZ  
TITULAR